

I -INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se ao Plano de Emergência Individual para Incidentes de Poluição por Óleo das Unidades Marítimas do Campo de Dourado, operadas pela Petrobras, na atividade de produção, Bacia de Sergipe-Alagoas.

Este documento abrange as Unidades Marítimas desabitadas no Campo de Dourado (PDO-01, PDO-02, PDO-03, PDO-04, PDO-05 e PDO-06) e dutos de interligação entre as plataformas, todas com seus controles operacionais monitorados pelo Sistema de Supervisão Remoto na Plataforma PCM-09 e na Estação de Produção de Atalaia.

A atividade de produção a que se refere este Plano é operada pela Petrobras na Bacia de Sergipe e Alagoas e gerenciada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Sergipe – Alagoas, UO-SEAL.

Este Plano foi elaborado com base nos requisitos estabelecidos na Resolução CONAMA 398, de 11 de junho de 2008 e considera os incidentes de poluição por óleo cujas conseqüências fiquem restritas as Unidades Marítimas

Incidentes de poluição por óleo que ultrapassem os limites das Unidades Marítimas são tratados no Plano de Emergência para Vazamento de Óleo na Bacia de Sergipe-Alagoas (PEVO-SEAL), que é complementar a este PEI.